



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 06 de agosto de 2026.

Aos seis dias do mês de agosto do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana) e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu). Deixando de comparecer o Vereador Jackson de Souza Almeida cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene de André fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2026, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 242/2025, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 11 de agosto, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 06 de agosto de 2026.

XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-

